

EDITAL Nº 28/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE ABRIL DE 2025

EDITAL Nº 27/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS REGISTRO

Em cumprimento ao estabelecido pela Instrução Normativa N. 14/PRE, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA convoca eleições para recomposição do Colegiado de Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), *Campus* Registro, segundo os critérios a seguir e de acordo com o Cronograma que se encontra no Anexo I:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

CATEGORIA	TITULARES	SUPLENTES	TEMPO DE MANDATO
Docentes	1 vagas	1 vaga	2 anos
Discentes	0 vaga	1 vaga	2 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas das 8h00 do dia 23 de abril de 2025 até às 23h59 do dia 27 de abril de 2025, através email ofelia@ifsp.edu.br, no campo “Assunto” do e-mail o requerente deve colocar “Solicitação de candidatura para Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia”. O requerente também deve inserir no e-mail as seguintes informações: Nome completo, nº do prontuário (Ex.: RQ14312-1), nº de telefone, (Docente ou Discente) e os dizeres “Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital que regula este processo eleitoral”.

2.2 Conforme o art. 4 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022, para todos os efeitos, a composição mínima em número de membros do colegiado será de 7 (sete) membros: o coordenador de curso, 4 (quatro) docentes, sendo que ao menos 2 (dois) deles devem ministrar ou ter ministrado aulas no curso; 1 (um) técnico administrativo com formação em educação e 1 (um) discente.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

2.4 Os representantes docentes e discentes serão eleitos pelos seus pares, garantindo pelo menos um suplente por segmento definido de acordo com a lista de classificação.

2.5 Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia estabelecida pela PORTARIA Nº 58/2025 -

DRG/RGT/IFSP de 1 de abril de 2025, emitida pela Direção Geral do *campus*.

2.6 Após conferência de que os candidatos aos segmentos cumprem os requisitos exigidos, a Comissão publicará a lista com todos os nomes, no dia 28 de abril de 2025 no endereço eletrônico: <https://rgt.ifsp.edu.br/>

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação não institucionais, no período das 0h00 do dia 29 de abril de 2025 às 23h59 do dia 05 de maio de 2025, desde que não comprometam a realização das atividades no *campus*.

3.2 Os candidatos poderão realizar campanha em salas de aulas, que terá no máximo 10 (dez) minutos. No entanto, a campanha não poderá ocorrer no horário programado das aulas regulares.

3.3 É estritamente vedado o uso de recursos do IFSP para realização de campanha eleitoral das candidaturas, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e possíveis grupos internos de apoio o dispêndio e a divulgação das candidaturas.

3.4 Não serão permitidas propagandas que desrespeitem a honra, a moral e a dignidade de candidatos, acarretando a impugnação imediata da candidatura do responsável.

3.5 As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail ofelia@ifsp.edu.br para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação para DOCENTES será realizada no dia 06/05/2025, das 8h às 22h30 pelo sistema Helios Voting, através do link <https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/docentecolegiado>.

4.2 A votação para DISCENTES será realizada no dia 06/05/2025, das 8h às 22h30 pelo sistema Helios Voting, através do link <https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/docentecolegiado>.

4.3 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- I. O representante docente titular e seu suplente serão docentes efetivos do *Campus* Registro que atuem ou possam atuar no curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA e serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação;
- II. O representante discente suplente será eleito pelos seus pares, sendo o eleito o candidato mais votado.

5. DA APURAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração será realizada no dia 07 de maio de 2025 e o resultado preliminar divulgado no dia 06 de maio de 2025 no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>.

5.2 O prazo de recurso será no dia 08 de maio de 2025. Os pedidos de recursos deverão seguir, via e-mail, para ofelia@ifsp.edu.br.

5.3 Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estipulado por este Código Eleitoral.

5.4 O resultado da análise dos recursos será publicado no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 09 de maio de 2025.

5.4 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

- I. Se docente, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.
- II. Tiver ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

5.5 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo Diretor Geral do *Campus* Registro e no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 09 de maio de 2025.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP N° 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

6.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22/04/2025
Inscrições	De 23/04 a 27/04/2025
Publicação da lista de candidatos	28/04/2025
Campanha eleitoral	De 29/04 a 05/05/2025
Votação	06/05/2025
Apuração	07/05/2025
Resultado preliminar	07/05/2025
Recursos contra o resultado preliminar	08/05/2025
Resultado dos recursos	09/05/2025
Publicação oficial do resultado	09/05/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 22/04/2025 11:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935451

Código de Autenticação: 41f5fe2b3d



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000